



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.02/2020. De 27 de janeiro de 2020.

APROVADO

Em 07/02/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TALISMAENSE AO SENHOR JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

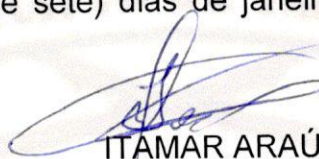
Faço saber que o Plenário aprova, e eu, Itamar Araujo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso da competência que me confere o art. 39, inc. IV do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido nos termos do art. 47, inc. V, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o TÍTULO DE CIDADÃO TALISMAENSE ao senhor José Dias de Oliveira, em reconhecimento ao aos relevantes serviços prestados nesta municipalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A comenda de que trata o caput será entregue em sessão solene a realiza-se nos termos que disciplina o art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Talismã em data e local a definir-se.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).


ITAMAR ARAÚJO DE MENEZES
Vereador Presidente

Justificativa e fundamentação:

Cidadão honorário é um **título** entregue a uma pessoa importante, por prestar favores que ajudem no desenvolvimento social local. A pessoa homenageada passa a ser conterrânea da terra natal, mesmo que não tenha nascido ou não resida no local que lhe agraciou com a honraria. Fonte: <www.significados.com.br> (acesso em 27 de janeiro de 2020, às 12h47min).

De acordo com o art. 47, inc. V, alínea "e" do Regimento Interno: "São atribuições do Plenário, entre outras as seguintes:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

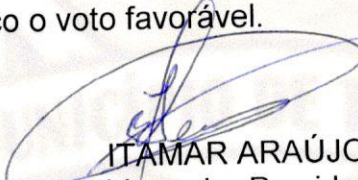
V - expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de: (...)

e) - atribuição de título de cidadão honorário a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços à comunidade". Sendo esta uma prerrogativa exclusiva do poder legislativo.

O senhor José Dias de Oliveira nasceu no dia 04 de novembro de 1930 na cidade de Crato no Estado do Ceará, estando radicado em nossa região há mais de cinquenta anos sendo testemunha do desmembramento da região do antigo norte goiano e sua consolidação como Unidade Federativa autônoma, bem como a criação do município de Talismã desmembrado do município de Alvorada na década de 90.

Por meio da fazenda Dias de sua propriedade onde também criou seus 11 filhos, o senhor José Dias de Oliveira popularmente conhecido por dedezinho, contribuiu com o progresso do município através de seu ofício de pequeno produtor sendo, portanto um dos mais antigos munícipes de nossa cidade a colaborar com o desbravamento local.

Face ao exposto, propomos a este insigne plenário a concessão da comenda ao munícipe como forma de honrá-lo pelos relevantes trabalhos prestados neste município ao longo de mais de cinquenta anos na região. São as justificativas peço o voto favorável.


ITAMAR ARAÚJO DE MENEZES
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO Nº <u>2978</u>
DATA: <u>05 / 02 / 2010</u>
 ASSINATURA